

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 11/2022

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve.

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a seleção da proposta mais vantajosa de solução de serviços, **EM CARÁTER EMERGENCIAL**, de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, das estações de trabalho, notebooks, scanners e impressoras disponíveis para atendimento das necessidades de negócio da CNEN/CDTN, nos termos do Artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Integrante Técnico: Michel Lourenço Soares Martins

Integrante Administrativa: Valéria Ferreira de Castro Reis

Integrante Requisitante: Marcos Flávio de Oliveira

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 07/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323591** e o código CRC **06913CD8**.

